



Protocolo: 2024000969536

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 24/1900-0005189-9
Nome: Jose Luis Juwer Amorim
Id.Func./Vínculo: 1761595/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2024000969537

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 21/1400-0006068-2
Nome: Ligia Maria dos Santos Baptista
Id.Func./Vínculo: 2592479/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SPGG - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2024000969538

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 24/1203-0002800-0
Nome: Liomar Suzana Martini
Id.Func./Vínculo: 2598884/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SPGG - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2024000969539

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 24/1205-0000240-3
Nome: Lires Teresinha Panisson Boff
Id.Func./Vínculo: 1339460/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Administrativos
Lotação: IGP - Posto de Identificação No Interior

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000969849

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0015/2024 Objeto: Registro de preço para construção de unidades habitacionais de interesse social – SEHAB/RS
DATA: 27/03/2024, às 9h. PROCESSO: 24/1700-0000101-3

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência 0037/2022 Processo 22/0500-0003160-3

Objeto: Serviços especializados para operação da Sala de Situação da SEMA/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA acima informado nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento a manifestação da SEMA, fls. 1141/1155, na qual consta a necessidade de adequação do objeto da licitação, após ser oportunizado o contraditório e a ampla defesa aos licitantes conforme AVISO NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO publicado na página 40 do DOE do dia 28/02/2023.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - APÓS ABERTURA DO LEILÃO

Leilão Eletrônico 0001/2024 Processo 23/1300-0006096-1

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis, Irrecuperáveis e Equipamentos Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

O Presidente substituto da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 37 da Etapa 1 do Leilão acima informado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, Subitem 11.1 do Edital e com conhecimento do DTERS.

ABERTURA DE ENVELOPES

Tomada de Preços 0072/2023 Processo 20/1204-0004145-6

Objeto: Reforma em Edificação na sede da 13ª Delegacia de Polícia Regional do Interior em Santo Ângelo/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que fica marcada para o dia **11/03/2024, às 14h**, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta de Preços) do licitante, referente ao processo em epígrafe.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Convite 0088/2023 Processo 23/1205-0000401-0

Objeto: Reforma elétrica nas dependências do Departamento de Identificação do IGP em Porto Alegre/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara **vencedora** a licitante **ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ 39.773.485/0001-91)**, pelo valor de R\$ 243.000,00, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93 e do Subitem 16.1 do Edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços 0002/2024 Processo 19/0500-0004964-6

Objeto: Reforma das instalações elétricas do prédio da administração e museu de ciências naturais do Jardim Botânico em Porto Alegre/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, comunica que foi interposto recurso pela empresa **VIA BETON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 42.351.273/0001-20)**, ficando cientificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

HOMOLOGAÇÕES

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços 0074/2023 Processo 21/1203-0014883-1

Lote 01: RL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 41.387.975/0001-00

Pregão Eletrônico 9037/2024 Processo 23/1207-0001467-1

Lote 01: HAMMER CONSULTORIA LTDA CNPJ 22.786.872/0001-60

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC



A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Protocolo: 2024000969850

RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO e o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23/1300-0004299-8:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema Compras Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

RESOLVEM :

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.

Art. 2º O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 3º Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PROA nº 23/1300-0004299-8

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900